
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N°. 358 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sonara Müller, matrícula n.º 593, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 02 (dois) meses consecutivos a servidora **SONARA MÜLLER**, matrícula nº 593, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 27/10/2025 à 25/12/2025, totalizando 60 (sessenta) dias, referentes ao Quinquênio período aquisitivos – (05/02/2007 à 05/02/2012).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 24 de Outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:9DF5E2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>